



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**  
**GABINETE DO DESEMBARGADOR EDILSON VITORELLI**

## COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS ATA DE REUNIÃO

Em 20 de setembro de 2023, reuniu-se a Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Presentes o desembargador federal Edilson Vitorelli, presidente, a juíza federal Geneviève Grossi Orsi, integrante. Ausente o juiz federal Grigório Santos, integrante, em gozo de férias. Presente o juiz federal João Batista Ribeiro, apresentante de caso a ser tratado.

Como primeiro item da pauta, a comissão aprovou minuta de seu regimento interno, que será encaminhada à Presidência, para edição de ato normativo próprio. Na sequência, foi dada a palavra ao juiz João Batista, que apresentou o caso que submete à comissão. Trata-se do processo 0022666-51.2015.4.01.3800. Registre-se que foi indicada, ainda, a existência de uma demanda conexa, n. 1083289-54.2021.4.01.3800, de titularidade da juíza federal Geneviève Grossi Orsi.

Versa o caso apresentado sobre a ocupação de um antigo prédio do INSS, localizado na rua Caetés, nesta capital. O prédio, há muito sem utilização, foi ocupado por um grupo estimado de 30 famílias, que nele residem há alguns anos. O juiz federal João Batista relatou as diversas providências que vêm sendo adotadas quanto ao caso, com a designação de mais de uma dezena de audiências e o envolvimento das autoridades federais e municipais, na busca de uma solução consensual para o conflito. Atualmente, o encaminhamento que vem sendo dado, com a concordância das partes, é o de buscar a conversão do edifício em residências, para que possa ser definitivamente destinado aos atuais ocupantes, no bojo da política pública federal de moradia. Esse propósito, apesar de não encontrar resistências explícitas das partes, vem esbarrando na lentidão burocrática dos entes públicos implicados.

Após as discussões, foi decidido que será designada nova audiência no feito, para o dia 14 de novembro de 2023, a qual contará também com a participação dos integrantes da Comissão, os quais procurarão contribuir para que uma solução resolutiva e imediata possa ser alcançada para a controvérsia.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**  
**GABINETE DO DESEMBARGADOR EDILSON VITORELLI**

Ao final, a comissão deliberou pela criação de dois grupos de mensagens instantâneas (“WhatsApp”), um para os integrantes da comissão e outro para o caso específico do prédio do INSS, de modo que seja possível desenvolver com maior agilidade as comunicações que se fizerem necessárias, sem a necessidade de convocações de reuniões formais.

Sendo o que havia para registrar, foi encerrada a reunião.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI**  
**PRESIDENTE**